



**RESOLUÇÃO nº 005/2016** – Câmara de Extensão e Interiorização da Universidade Federal do Amazonas.

**Aprova o Programa Institucional de Extensão Programa Puraquequara.**

A CÂMARA DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar os Programas de Extensão Universitária da Ufam à regulamentação definida pela Resolução 001/2012 – CEI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**–Aprovar a institucionalização do **PROGRAMA DE EXTENSÃO Universitária PROGRAMA PURAQUEQUARA**, sob coordenação da Prof.<sup>a</sup> Lidia Rochedo Ferraz e vice coordenação da Prof.<sup>a</sup> Maria Anete Leite Rubim.

**Art. 2º**– Estipular o prazo de seis meses a contar da data da publicação desta Resolução, para que o programa efetive sua integral adequação ao que determina a Resolução acima citada.

**Art. 3º**–Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação

**SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO**, em Manaus, 29 de fevereiro de 2016.

  
Luiz Frederico Mendes dos Reis Arruda  
Presidente